



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PROJETO DE LEI Nº 14 /2025.

GABINETE VEREADOR GENÉSIO DA VITAL

EMENTA: *Dá a denominação de RUA ANTONIO MACKMOWICKZ* conforme especifica, alterando a Lei nº 3782/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. – O artigo 1º da Lei Nº 3.782 de 23 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica denominada de **RUA ANTONIO MACKMOWICKZ**, a rua que se inicia na Rua José Condrati, no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=660400.829 e N=7180841.286; e finda no ponto de coordenadas UTM SAD69 E=660363.838 e N=7180531.822.

Art. 2º – Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 07 de março de 2025.

Genésio da Vital
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 12025

GABINETE VEREADOR GENÉSIO DA SILVA

APROVADO

Em 1ª discussão.

Sala das Sessões 05 de 04 de 2025

Presidente

EMENTA: RUA ANTONIO MACKOWICK, alterando a Lei nº 3782/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono.

APROVADO

Em 2ª discussão.

Sala das Sessões 14 de 04 de 2025

Presidente

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 3782 de 23 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

A SANÇÃO

Sala das Sessões 14 de 04 de 2025

Presidente

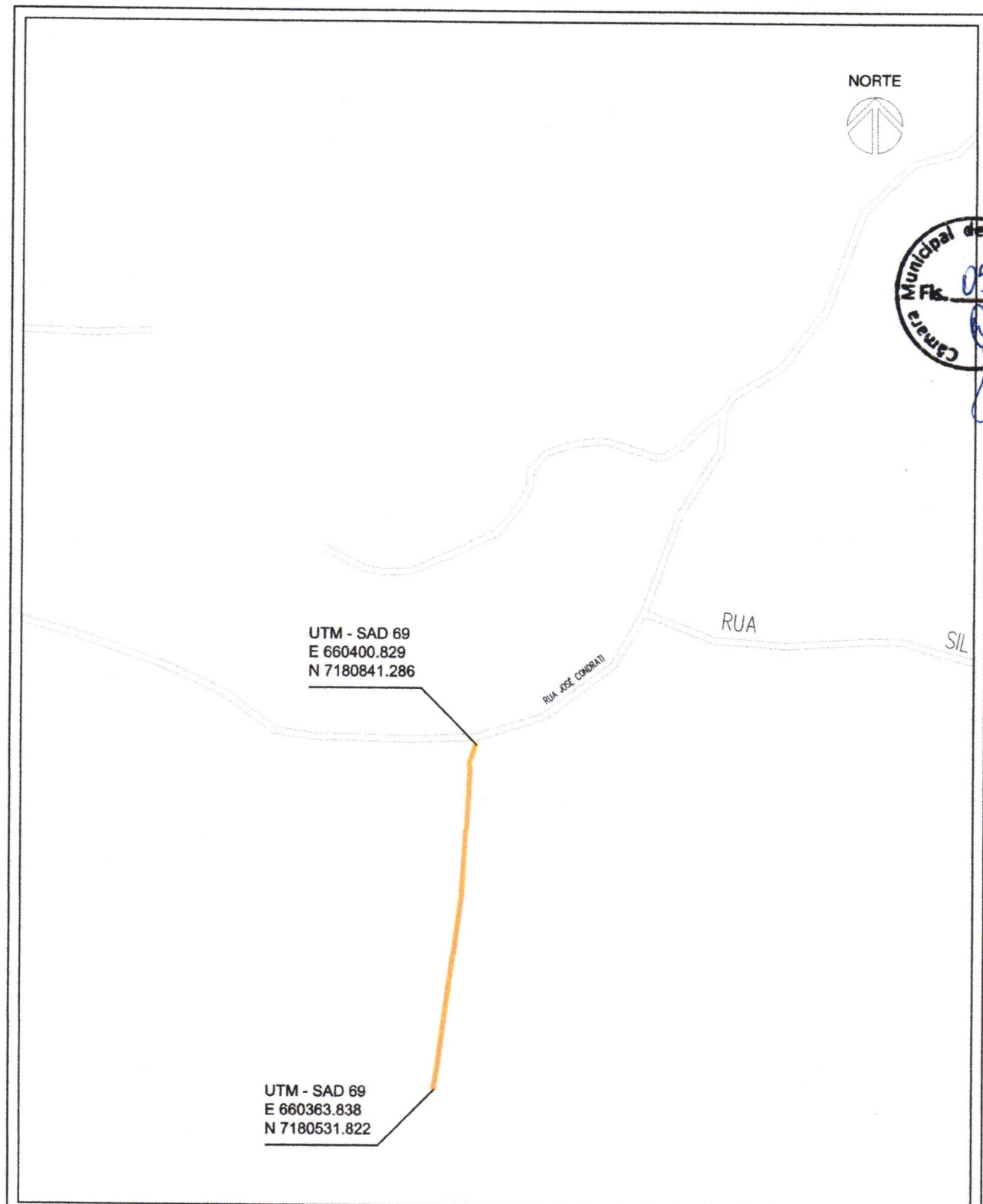
Fica denominada a Rua José Antônio Mackowick, a rua que se inicia na Rua José Antônio Mackowick e termina na Rua José Antônio Mackowick, com o nome de Rua José Antônio Mackowick, alterando a Lei nº 3782 de 23 de agosto de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edição da Câmara Municipal de Campo Largo, em 07 de março de 2025.

Genésio da Silva
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO



REFERÊNCIA
PROCESSO N° 31568/24

ESCALA
1:5000

DATA
JULHO/2024

PRANCHA

01/01